

DECRETO Nº 12.815, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA
COMPONER O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 11.955, de 24 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1171/2022/SSA.SUASA, datado de 03 de Novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde/Superintendência de Atenção à Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à titular **SUELI DE LUCENA MARTINS SOARES**, Representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 11.955, de 24 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada **ROBERTA PEREIRA MATIAS MEDEIROS** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à suplente **CÁTIA CILENE TIOTONIO DE SOUSA FREIRE**, Representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 11.955, de 24 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania